

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa no setor artístico para realização de eventos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade da contratação de uma empresa com o objetivo de promover a apresentação artística da **“BANDA BRIZZA”** para as festividades comemorativas de emancipação política, realizada neste município.

Considerando que a empresa **IZAY DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E LOCAÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.202.378/0001-04, sediada à Av. JK, Qd. 04, Lt. 31 s/nº, Setor Central, Matrinchã – GO, CEP nº 76.730-000, detém capacidade, experiência e notoriedade, preenchendo as condições exigidas pela lei;

Considerando o entendimento da Procuradoria Geral do Município de que a contratação é possível, pela impossibilidade de licitação e exclusividade da contratada como representante dos artistas.

Considerando o que dispõem o inciso III do art. 25, c/c as disposições dos da Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94;

Considerando que o preço arbitrado para a execução dos serviços acha-se dentro dos praticados no mercado.

RESOLVE:

DECLARAR INEXIGÍVEL a realização do procedimento licitatório nos termos acima, e **AUTORIZAR** a contratação da empresa **IZAY DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E LOCAÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.202.378/0001-04, sediada à Av. JK, Qd. 04, Lt. 31, s/nº, Setor Central, Matrinchã – GO, CEP nº 76.730-000, para promover uma apresentação artística da banda **“BANDA BRIZZA”**, para as festividades comemorativas de emancipação política, realizada neste município, nos dias 22, 23 e 24, de Junho/2018, no Parque de Exposições Josino Naves neste município de Buriti Alegre-GO

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, aos 8 dias do mês de Junho de 2018.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal